



EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 16 de dezembro de 2021, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2021. -----

CÂMARA – VOTO DE PESAR – PROFESSOR DOUTOR JOSÉ MARIA PEDROSA CARDOSO – Aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de José Maria Pedrosa Cardoso, natural de Guimarães, doutorado em Musicologia Histórica, aposentado como docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, tendo colaborado intensamente com instituições vimaranenses, nomeadamente com a Sociedade Musical de Guimarães, de que era associado e presidente do Conselho Científico do Centro de Estudos e de Investigação Musical (CEIM), no âmbito do qual se realizavam bianualmente os simpósios e estudos musicais publicados sob o título Pensar a Música. -----

OBRAS PÚBLICAS – REPERFILAMENTO DA EM 584 - BRITO/LEITÕES - CONTA FINAL – Aprovar a conta final da empreitada em epígrafe, adjudicada por deliberação de Câmara de 7 de setembro de 2020 a M. COUTO ALVES, SA pelo montante de €1.119.241,41 + IVA, no valor de €1.235.635,17 + IVA, correspondendo €1.071.167,62 + IVA a trabalhos contratuais, €27.740,84 + IVA a erros e omissões e €136.726,71 + IVA a revisão de preços. Mais foi deliberado aprovar o auto final de trabalhos contratuais no valor de €18.756,83 + IVA, o auto de erros e omissões no valor de €1.688,33 + IVA e o auto de Revisão de Preços no valor de €136.726,71 + IVA. -----

OBRAS PÚBLICAS – REFUNCIONALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DA TORRE DA ALFÂNDEGA – 2ª FASE – INFORMAÇÃO PARA INÍCIO DE PROCEDIMENTO – Aprovar dar início de ao procedimento para execução da obra de “Refuncionalização do Edifício da Torre da Alfândega – 2ª Fase”, mediante a adoção de um concurso público, estimando-se que o respetivo preço contratual não exceda €1.201.904,68 + IVA, fixando-se um prazo de vigência do contrato a celebrar de 365 dias e a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa. Mais foi deliberado aprovar a designação do seguinte júri: Efetivos - a) Presidente: José Miguel Silva Fernandes – Chefe de gabinete de eficiência energética; b) Vogal – Gilberto Fortunato Costa Fernandes - Técnico Superior da divisão de empreitadas; c) Vogal – Elsa Maria Ferreira Cordeiro de Almeida - Chefe da divisão jurídica; Suplentes - a) Vogal: Luís Filipe Vieira Teixeira - Técnico Superior da divisão de empreitadas; b) Vogal: Ana Margarida Tavares Pereira - Técnica Superior da divisão de empreitadas. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DA COSTA – ANO DE 2020 – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao prazo para conclusão de obras no Parque das Tumbas e na rampa na rua João de Oliveira Salgado, para as quais foi aprovada uma verba no valor de €8.205,02, por deliberações de Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente, de 30 de junho de 2020 e de 1 de junho de 2020, passando aquele prazo a terminar em 31 de dezembro de 2021, com a transferência da referida verba de €8.205,02. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE MESÃO FRIO – ANO DE 2019 – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao objeto e ao prazo para conclusão das obras de requalificação do ringue e do parque de estacionamento da E.B.1 Paço Vieira, das ruas Serafim Gomes Oliveira e Nossa Senhora de Fátima, da rua e travessa Santo Antonino, do canteiro do largo da Igreja e eletrificação da rua Santo Antonino, da travessa Maria Augusta Areias, da ruela da rua Vitória e arruamento que liga a rua Maria José Castro à rua do Souto, para as quais foi aprovado um apoio no valor de €22.419,18, por deliberações de Câmara e Assembleia Municipal, respetivamente, de 16 de novembro de 2020 e de 4 de



dezembro de 2020, passando o objeto a incluir a requalificação da rua do Assento e o prazo a terminar em 31 de dezembro de 2021, com a transferência da remanescente verba de €8.915,50. -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE BRITO– DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – BENEFICIAÇÃO DA RUA 1.º DE MAIO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Freguesia de Brito para execução da obra de Beneficiação da rua 1.º de Maio, com construção de passeio e de rede de drenagem de águas pluviais, mediante a atribuição de uma verba no valor de €62.332,12. -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANDOSO SANTIAGO E MASCOTELOS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE SANTO AMARO, MASCOTELOS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à União das Freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos para a realização da obra de ampliação do Cemitério de Santo Amaro, no valor de €81.435,19. -----

PROTOCOLOS – CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE LORDELO - MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA OBRA – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração à minuta do Contrato de Cooperação Interadministrativo com a Secretaria Geral da Administração Interna (adiante SGMAI) para a construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Lordelo, uma vez que são agora conhecidos os valores da empreitada (€1.306.810,11 + IVA), da fiscalização e da coordenação e segurança (€64.800,00 + IVA), cujo financiamento é da responsabilidade daquela entidade (SGMAI), sendo necessário adaptar o contrato interadministrativo em conformidade com aqueles valores, tendo ficado, ainda, a constar da alínea a), do n.º 2, da Cláusula 7ª que é obrigação do Município a manutenção de uma área de 206 m², que passará a constituir área verde de domínio público municipal (lado sul e poente), em talude exterior à vedação. -----

REGULAMENTOS – ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS, À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E À TABELA DE TAXAS E ENCARGOS NAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – ANO DE 2022 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais, à Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais e à Tabela de Taxas e Encargos nas Operações Urbanísticas. -----

PATRIMÓNIO – INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO – LOTE 5, AVEPARK – Aprovar a minuta do novo contrato de cedência ao Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), do imóvel sito no Lote 5, do Avepark, constituído por r/c e 1.º andar, propriedade da Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto – APCTP, com vista à formalização da sua utilização, dando-se por revogado o anterior contrato celebrado em 21 de agosto de 2015 onde estava prevista a cedência, ao IPCA, do 1.º piso do imóvel, sendo a sua duração coincidente com o período do contrato de arrendamento em vigor, ou seja, com termo no dia 6 de agosto de 2022, podendo ser renovável por períodos sucessivos de um ano. Como contrapartida pela utilização do imóvel, o IPCA compromete-se a prestar serviços na área de Estudos/Assessoria, a solicitar pelo Município, nomeadamente estudos de viabilidade económico-financeira, candidaturas, etc., pelo valor correspondente ao valor de renda assumido pela autarquia perante o proprietário do imóvel (até €51.096,00/ano). --

PATRIMÓNIO – HASTA PÚBLICA Nº 2/2021 – VENDA DE TERRENO PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, SITO NA RUA DA LIBERDADE, PRAZINS SANTO TIRSO – Aprovar o Regulamento de Hasta Pública para alienação de uma parcela de terreno com a área de 50,00m², situada na rua da Liberdade, da anterior freguesia de Prazins Santo Tirso, cedida ao domínio público para um retorno viário, no âmbito do Alvará de Loteamento nº 12/10, e desafetada do domínio público, passando a integrar o domínio privado municipal, por deliberação da Assembleia Municipal de 4 de dezembro de 2020, sendo o respetivo valor base de €2.760,00. -----



RECURSOS HUMANOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE – ADENDA – Aprovar: 1. A atribuição do subsídio de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira de assistente operacional que exercem funções de jardineiros, em atividades enquadráveis no âmbito da higiene urbana, nos termos definidos no Regulamento Municipal da Limpeza Pública e Higiene Urbana de Guimarães, estimando-se que o número de trabalhadores que podem beneficiar deste suplemento é de 56, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, data da entrada em vigor da norma que o regulamenta; **2.** A aplicação do acréscimo remuneratório correspondente a cada nível de penosidade e insalubridade apurado, nos termos da adenda ao parecer do serviço de Segurança e Saúde no Trabalho, em correspondência com as atividades desenvolvidas pelos trabalhadores. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS (COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES) – MANDATO AUTÁRQUICO 2021-2025 – Designar os seguintes representantes do Município nas Assembleias Gerais das entidades a seguir identificadas: -----

Entidade	Representante do Município
Cooperativa FRATERNA	Adelina Paula Mendes Pinto, Vereadora
Cooperativa "A OFICINA"	Domingos José Ferreira Nobre, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo
Cooperativa TEMPO LIVRE	Nelson José Guimarães Felgueiras, Vereador
Cooperativa TURIPENHA	Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Vereador
Cooperativa TAIPAS TURITERMAS	Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Vereador
Associação CENTRO CIÊNCIA VIVA	Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Vereador
Associação CENTRO PARA A VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS	Alice Sofia Freitas Soares Ferreira Fernandes, Vereadora
Associação FIBRENAMICS	Nelson José Guimarães Felgueiras, Vereador
Associação INSTITUTO DE DESIGN	Nelson José Guimarães Felgueiras, Vereador
Associação LABORATÓRIO DA PAISAGEM	Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Vereadora
Associação MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Vereador
Associação NORTE CULTURAL	Adelina Paula Mendes Pinto, Vereadora
Associação PROCHILD COLAB	Paula Cristina dos Santos Oliveira, Vereadora
Associação de PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DO MINHO	Adelina Paula Mendes Pinto, Vereadora
Associação REDE ECONOMIAS CRIATIVAS	Adelina Paula Mendes Pinto, Vereadora

ENTIDADES PARTICIPADAS – VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA E.I.M. S.A. – TARIFÁRIO 2022 - Aprovar o Tarifário da VIMÁGUA 2022, aprovado em reunião do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da VIMÁGUA em reuniões, respetivamente, de 18 e 22 de novembro de 2021. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DOS CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG, COORDENAÇÃO DE ÂMBITO SOCIAL E FINANCEIRO DAS HABITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, EM, UNIPESSOAL LDA, NO ANO DE 2022 – Aprovar celebrar com a CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA um contrato de aquisição de serviços para realização de atividades de acompanhamento social na área de habitação (carências habitacionais), gestão dos processos do subsídio municipal ao arrendamento, mercado social de arrendamento e tratamento, manutenção e limpeza das áreas ajardinadas dos empreendimentos sociais municipais (art.º 36º da Lei nº 50/2012), no valor de €215.882,97 + IVA (23%), e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a



celebração de dois contratos-programa, um com o objeto de delegação de poderes prevendo um subsídio à exploração no valor de €160.598,87, e outro no âmbito do Subsídio Municipal ao Arrendamento às famílias beneficiárias, no valor de €110.000,00. -

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO FRATERNA - CENTRO COMUNITÁRIO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, CIPRL, PARA O ANO 2022 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato Programa com a Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade Social, CIPRL, para o ano de 2022. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato Programa com a Cooperativa “A Oficina” – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL, para o primeiro semestre de 2022. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA PARA O ANO 2022, COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO TAIPAS-TURITERMAS-COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO RL, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato Programa com a Taipas-Turitermas, Cooperativa de Interesse Público, RL, para o ano de 2022. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM A TURIPENHA-COOPERATIVA DE TURISMO DE INTERESSE PÚBLICO CRL, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato Programa com a Turipenha-Cooperativa de Turismo de Interesse Público CRL, para o ano de 2022. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022, COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A TEMPO LIVRE FISCAL – CENTRO COMUNITÁRIO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES, CIPRL, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, COM AS ATUALIZAÇÕES VIGENTES, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato Programa com a Tempo Livre Fiscal – Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL, para o primeiro semestre de 2022. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS – APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA COM A “LABORATÓRIO DA PAISAGEM DE GUIMARÃES – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL”, AO ABRIGO DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, QUE REGULA A ATIVIDADE EMPRESARIAL LOCAL E O REGIME DAS PARTICIPAÇÕES LOCAIS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de um Contrato Programa com a “Laboratório da Paisagem de Guimarães – Associação para a promoção do desenvolvimento sustentável”, para o ano de 2022. -----

TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA BOUCINHA - FREGUESIA DE CALDELAS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal uma alteração de trânsito na rua da Boucinha, Freguesia de Caldelas. -----

TRANSPORTES – CRIAÇÃO DE NOVO TÍTULO ASSOCIADO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, DE ÂMBITO MUNICIPAL, CONCESSIONADO À EMPRESA GUIMABUS – Aprovar a criação de um novo título – Cartão GUIMAFLEX, que não se encontra previsto no procedimento concursal realizado, com as seguintes características: Título não personalizado; Vendido e recarregado na bilheteira, num valor mínimo de €5,00 e máximo de €100,00; Validado em cada viagem efetuada sem transação em dinheiro a bordo; Permite a realização de viagens em qualquer linha e origem destino da rede GuimaBus; Confere um desconto de 10% face à viagem conferido pelo bilhete a bordo (BB) aplicável. -----



TRANSPORTES – ACORDO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE ÂMBITO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL A CELEBRAR COM A CIM DO AVE –
 Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração e Coordenação de Competências para a exploração do serviço público de Transporte de Passageiros de âmbito municipal e intermunicipal, a celebrar com a CIM do Ave. -----

TRANSPORTES – ACORDO TRIPARTIDO DE COLABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RESPEITANTES AO REGIME JURÍDICO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, A CIM DO AVE E OS MUNICÍPIO DE VIZELA, PÓVOA DE LANHOSO E VILA NOVA DE FAMALICÃO – Aprovar a minuta do Acordo tripartido de Colaboração e Coordenação de Competências respeitantes ao Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar com a CIM do Ave e os Municípios de Vizela e Póvoa de Lanhoso, bem como a minuta do Acordo tripartido de Colaboração e Coordenação de Competências respeitantes ao Regime Jurídico de Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar com a CIM do Ave e o Município de Vila Nova de Famalicão. -----

TRANSPORTES – CENTRO SOCIAL DE BRITO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou ao Centro Social de Brito o transporte, em autocarro, de um grupo de idosos, no dia 15 de dezembro, a Alcochete. -----

TRANSPORTES – ESCOLA EB1 DE SELHO SÃO CRISTÓVÃO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Disponibilizar à Escola EB1 de Selho São Cristóvão o transporte, em autocarro, de um grupo de alunos, no dia 17 de dezembro, ao São Mamede CAE em Guimarães, no âmbito de um espetáculo de Natal. -----

AMBIENTE – APROVAÇÃO DO TARIFÁRIO DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2022 – Aprovar o Tarifário de Gestão de Resíduos para o ano de 2022. -----

EDUCAÇÃO - DÍVIDAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – Anular as dívidas relativas à prestação de serviços de fornecimento de refeições a oito alunos dos Agrupamentos de Escolas, no valor de €2.322,68. -----

EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO 1.º CEB PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DE FICHAS E/OU CADERNOS DE ATIVIDADES – ANO LETIVO 2021/2022– RETIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE CÂMARA DE 29 DE JULHO E 18 DE NOVEMBRO DE 2021 – Retificar as deliberações de Câmara de 29 de julho de 2021 e de 18 de novembro último, que atribuíram apoios aos alunos do 1.º CEB para aquisição de livros de fichas e/ou cadernos de atividades para o ano letivo 2021/2022, mediante a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas num total de €164.003,87, procedendo-se ao reforço das verbas atribuídas ao Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso e ao Agrupamento de Escolas de Abação, nos valores, respetivamente, de €32,14 e de €29,20. -----

AÇÃO SOCIAL – RATIFICAÇÃO DOS APOIOS CONCEDIDOS POR CONTA DO FUNDO DE MANEIO DE NOVEMBRO DE 2021 – Ratificar os apoios concedidos por conta do Fundo de Maneio, no passado mês de novembro, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade. -----

AÇÃO SOCIAL - PROPOSTA DE ALOJAMENTO - OCUPAÇÃO DE TRÊS VAGAS EM RESIDÊNCIA PARTILHADA – Aprovar a ocupação de três vagas em residência partilhada, conforme proposta aprovada pelo Conselho de Gestão da CASFIG, EM, UNIPESSOAL, LDA., em sua reunião extraordinária de 10 de dezembro de 2021. -----

AÇÃO SOCIAL – PAGAMENTOS NO ÂMBITO DOS BENEFÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CONCESSÃO À EMPRESA GUIMABUS – Aprovar, para o primeiro semestre de 2022, um custo estimado de €215.000,00 associado à comparticipação municipal dos passes para as pessoas com mais de 65 anos, e de €10.000,00 para a comparticipação municipal dos passes das pessoas com deficiência, num valor global de €225.000,00. -----



AÇÃO SOCIAL – ALTERAÇÃO DO OBJETO DO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA EM 2021 - 1º ADITAMENTO – Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo celebrado com a Associação de Apoio à Criança, alterando-se a cláusula 1ª (Objeto), nos seguintes termos: “O presente protocolo tem por objeto (...), para o apoio destinado a obras no futuro Centro de Acolhimento para Menores Estrangeiros Não Acompanhados”. -----

AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS PARA A AQUISIÇÃO DE QUATRO ELETRODOMÉSTICOS – Atribuir um apoio a quatro agregados em situação de vulnerabilidade, para aquisição de quatro eletrodomésticos, no valor total de €1.281,80. -----

CULTURA – DESIGNAÇÃO DO GRANDE AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR – Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal que, a partir de 21 de janeiro de 2022, seja atribuída ao grande auditório do Centro Cultural Vila Flor a designação de Grande Auditório Francisca Abreu. -----

DIVERSOS – REEMBOLSO DE 20% DO IMI - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – Aprovar o reembolso do valor total de €126,68 aos bombeiros identificados no quadro abaixo, ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães. -----

Nome	Artigo matricial	Freguesia	Valor Total do Imposto - 2020	Valor do reembolso	Cabimento/ Compromisso
Manuel Jorge Oliveira Ribeiro	U-909	Sande S. Lourenço	378,15 €	75,63 €	5441/6025
Alberto José Silva Figueiredo	U-3676	Fermentões	255,27 €	51,05 €	5382/5966

DIVERSOS – PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS E ÀS EMPRESAS COMO RESPOSTA À SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS – COVID 19 - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS E OUTROS APOIOS – Submeter a ratificação da Assembleia Municipal, para atribuição de efeitos a 1 de janeiro de 2021, a aplicação dos seguintes apoios, que não põem em causa o orçamento municipal: 1.

ISENÇÃO DE TAXAS – a. Das taxas previstas na Tabela anexa ao Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, no que se refere à ocupação de espaço público com toldos e esplanadas até 30 de junho de 2022. b. Das taxas de licenciamento de publicidade existente nas fachadas, que não estejam incluídas no licenciamento zero, nos estabelecimentos de venda a retalho e na restauração e bebidas com área igual ou inferior a 200m² e com entrada autónoma e independente a partir da via pública, até 31 de dezembro de 2022. c. Das taxas de licenciamento de guarda-ventos nas esplanadas licenciadas até 31 de dezembro de 2022. 2. **OUTROS APOIOS** - A Manutenção da medida implementada em 2020 e 2021 relativa à possibilidade de flexibilizar a ocupação de espaço público, com esplanadas e toldos nos estabelecimentos de restauração/bebidas e hotelaria com a possibilidade de um aumento de área excecional e temporário, devendo os interessados preencher o formulário aprovado para o ano 2022, devendo cumprir os critérios definidos quanto a dimensões e implantação, além de respeitar as medidas de orientação e normativas para o setor de restauração, emitidas pelas autoridades, conforme as regras anteriormente aprovadas. a. Autorização excecional e temporária para a colocação de guarda-ventos na zona do Centro Histórico e Zona Tampão, nos espaços de esplanadas licenciados, mediante pedido dos interessados e nas seguintes condições: i. Estrutura em ferro para pintar na cor preto e vidro ou acrílico transparente; ii. Os perfis de ferro devem ter uma dimensão de aproximadamente 4 cm de forma a minorar o seu impacto visual; iii. Estrutura autoportante sem fixação ao pavimento e com a altura máxima de 1,50m; iv. Sem publicidade. -----

DIVERSOS – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – ANO DE 2021 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal que seja fixada a seguinte taxa para liquidação do IMI para o ano de 2021: Prédios urbanos = 0,33 %. Mais foi deliberado aplicar as seguintes majoração e minoração à taxa agora proposta, da seguinte forma: Majoração em 30% da taxa a aplicar a prédios



urbanos degradados, considerando-se como tais os edifícios que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a respetiva função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º); Redução da taxa a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela, (art.º 112.º A):

NÚMERO DE DEPENDENTES A CARGO	DEDUÇÃO FIXA (EM €)
2	40
3 ou mais	70

DIVERSOS – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE 2022

– Submeter à aprovação da Assembleia Municipal que seja fixada a taxa de 5% como participação do Município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

DIVERSOS - DERRAMA SOBRE A COLETA DE 2021 (A COBRAR EM 2022) – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama para o ano de 2021 a cobrar em 2022 para financiar investimentos, nomeadamente, na regeneração económica do concelho: a) – De 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a €150.000; b) – De 1 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre os rendimentos de pessoas coletivas (IRC), dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse €150.000,00.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2022 - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

- PLANO DE ATIVIDADES - ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES PARA O ANO DE 2022 - REGULAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – MAPA DE PESSOAL 2022 - ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta respeitante ao Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Atividades e Orçamento da Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2022, Regulamento de Execução Orçamental, Mapa de Pessoal 2022 e Orçamentos das Entidades Participadas.

E eu, Marta Cunha, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Câmara Municipal de Guimarães, 16 de dezembro de 2021

domingo de 16/12/2021

Certidão de afixação: Certifico que, na data de hoje, publiquei o presente Edital no Portal do Município, ficando também a constar do Quiosque Multimédia – Edital Eletrónico de Informação ao Município – disponível no átrio do Balcão Único de Atendimento.

Departamento de Administração Geral, 16/12/2021

Marta Cunha (Marta Cunha)